

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01563-6/2024**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Referência a locação de 1 (um) imóvel que servirá como anexo administrativo e estacionamento para os veículos dos servidores deste Poder Legislativo.

**FAVORECIDO:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO SERGIPE – CNPJ N.º: 32.894.669/0001-60, no valor mensal de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Função – Sub Função- Programa de Governo - Projeto ou Atividade: 01101.01.031.0037.0165 – Gestão dos Serviços Administrativos e Legislativos; Categoria Econômica – Grupo de Despesa – Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 – Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

**APROVADO:** Em 13/6/2024, pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Jeferson Andrade e Luciano Bispo de Lima, respectivamente, Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Aracaju (SE), 13 de junho de 2024.

**Josiane de Oliveira Costa**  
**Agente de Contratação**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015480/2024)**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

**CONTRATADO:** LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO 010/2024, CUJO OBJETO REFERE-SE A “SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES VISANDO A EDIFICAÇÃO DE UM PREDIO SITUADO NA AVENIDA IVO DO PRADO, Nº 28/44 E SUA ADEQUAÇÃO PARA INTERLIGAÇÃO COM O PALACIO GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO EM ARACAJU”, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, RESPECTIVAMENTE.

**BASE LEGAL:** ARTIGO 57, §1 E 65, DA LEI 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

**EXECUÇÃO:** A PARTIR DE 11 DE JUNHO DE 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 DE JUNHO DE 2024

ARACAJU, 12 DE JUNHO DE 2024

**MAIRA REIS FERREIRA**  
**DIRETORIA JURÍDICA**

